Lei número 355 de 31/10/88

Aprova o orçamento plurianual de Investimentos para o Triênio de 1989 a 1991.

A Camara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, decretou e Eu, José Alves Babilônia, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: O orçamento Plurianual de investimentos do Municipio de Bonfinópolis de Minas Gerais, para o triênio 1989/1981,, elaborado na forma da Legislação pertinente à matéria, estima para o período, despesas de capital no montante de Cz$ 263.787.600.00 (duzentos e sessenta e tres Milhão setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos cruzados).

Art. 2º: Os Recursos destinados ao financiamento das despesas de capital estimadas no orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1989/1990 são assim distribuidas.

Receitas de capital	1989	1990	1991	1992
Operações de credito	81.387.600.00	117.198.144.00	126.573.995,00	325.159.739.00
Alienação de Bens	1.000.000.00	1.440.000.00	1.555.200.00	3.995.200.00
Transferencias de capital	181.250.000.00	261.000.000.00	281.880.000.00	724.130.000.00
Outras Receitas de capital	150.000.00	216.000.00	233.000.00	599.000.00
	263.787.000.00	379.854.144.00	410.242.475.00	1.053.884.219.00

Art. 3º: As despesas de capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta lei, são programadas com base nos recursos disponíveis e desdobram-se ao

espesas de Capitão:	1989	1990	1991	Total
perarit - orçamento capital	82.887.600.00	—	—	82.887.600.00
binete e secretaria da Presidência	800.000.00	1.120.000.00	1.209.600.00	3.129.600.00
binete e secretaria da Prefeitura	30.000.000.00	42.000.000.00	45.360.000.00	117.360.000.00
erviço da fazenda	3.000.000.00	4.200.000.00	4.536.000.00	11.736.000.00
rviço da educação e saúde	125.600.000.00	175.840.000.00	190.000.000.00	491.440.000.00
rviço de obras públicas	60.000.000.00	84.000.000.00	90.000.000.00	234.000.000.00
rviço Municipal de estradas rodagens	240.000.000.00	336.000.000.00	372.000.000.00	948.000.000.00
	542.287.600.00	643.160.000.00	703.105.000.00	1.888.553.200.00

Art. 4º: na elaboração das propostas orçamentárias anuais e do período, serão reajustadas as importâncias consignadas nos projetos, em consequência da alteração da receita ser criado novos suprimentos ou reformulados projetos constantes do quadro desta Lei.

Parágrafo Único: As importâncias referente aos exercícios de 1990 e 1991 estimadas a preço de 1989, serão corrigidas de acôrdo com a variação da OTN, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor em 01 de janeiro de 1989.

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS 1989	1990	1991	total
	1.1 Gabinete e Secretaria da Presidência				
120	Aquisição Equipamentos e ou Material permanente	800.000,00	1.120.000.00	1.209.600.00	3.120.600.00
	1.1 Gabinete e Secretaria da Prefeitura	800.000.00	1.120.000.00	1.209.600.00	3.129.600.00
110	Ampliação e ou reforma edifício	24.000.000.00	33.600.000.00	36.288.000.00	93.888.000.00
120	Aquisição Veículos P/ gabinete	6.000.000.00	8.400.000.00	9.072.000.00	23.472.000.00
		30.000.000.00	42.000.000.00	45.360.000.00	117.360.000.00
	2.2. Serviço da Fazenda				
120	Aquisição Máquinas e Equipamentos	3.000.000.00	4.200.000.00	4.536.000.00	11.736.000.00
		3.000.000.00	4.200.000.00	4.536.000.00	11.736.000.00
	2.3 Serviço Educação e Saúde				
10	construção, reforma e ou ampliação de Escolas	100.000.000.00	140.000.000.00	151.200.000.00	391.200.000.00
120	Aquisição de Mobiliários	25.600.000.00	35840.000.00	38.800.000.00	100.240.000.00
		125.600.000.00	175.840.000.00	190.000.000.00	491.440.000.00
	2.4. Serviços de Obras Públicas				
10	construção, ampliação de prédios...	30.000.000.00	42.000.000.00	45.000.000.00	117.000.000.00

		60.000.000.00	84.000.000.00	90.000.000.00	234.000.000.00
	2.5. Serviço Municipal de Estradas e Rodagens				
4110	construção e ou reforma de estradas pontes e Pontilhões	40.000.000.00	56.000.000.00	60.000.000.00	156.000.000.00
4120	Aquisição de Veículos e Máquinas	200.000.000.00	280.000.000.00	312.000.000.00	792.000.000.00
		240.000.000.00	336.000.000.00	372.000.000.00	948.000.000.00
		459.400.000.00	643.160.000.00	703.105.600.00	1.805.665.600

ESPESAS DE CAPITAL	1989	1990	1991	total
uperavit. Orçamento de capital ..	82.887.600.00	–	–	82.887.600.00
inete e Secretaria da Presidencia.	800.000.00	1.120.000.00	1.209.600.00	3.129.600.00
inete e Secretaria da Fazenda	30.000.000.00	42.000.000.00	45.360.000.00	117.360.000.00
viço da Segunda	3.000.000.00	4.200.000.00	4.536.000.00	11.736.000.00
nto Educação e Saúde	125.600.000.00	175.840.000.00	190.000.000.00	491.440.000.00
viço obras públicas	60.000.000.00	84.000.000.00	90.000.000.00	234.000.000.00
to Municipal Estradas e Rodagens	240.000.000.00	336.000.000.00	372.000.000.00	948.000.000.00
	542.287.600.00	643.160.000.00	703.105.600.00	1.888.553.200.00

	1989	1990	1991	Total
eceiTas de Capital				
peraçoés de créditos	81.387 600.00	117.198.144.00	126.573.995,00	325.159,00
lienação de Bens	1.000.000.00	1.440.000.00	1.555 200.00	3.995.200.00
ransferência de capital	181.250.000.00	261.000.000.00	281.880.000.00	724.130.000.00
utras Receitas de capital	150.000.00	216.000.00	233.280.00	599 280.00
	263.787 600.00	379.859.144.00	410.242.475.00	1.053.884.219.00